



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PEDIDO DE INFORMAÇÕES N.º 155/83

ASSUNTO: AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO : Aeroclube "Arthur Siqueira".

ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

Sala das Sessões, 30/08/1983

Senhor Presidente:

Paraná
PRESIDENTE DA CÂMARA

CONSIDERANDO mensagem recebida por este vereador da Secretaria de Estado dos Transportes (of. GST-AMU.332/83 - cópia anexa), onde somos informados de que a pavimentação da pista de pouso do aeroclube "Arthur Siqueira" está prevista para 1985, desde que a Prefeitura Municipal desta cidade atenda às normas prescritas pelo Decreto nº 83.399, de 03/05/79, (que estabelece as zonas de proteção de aeródromos) e a Portaria nº 466/GM-4, de 17/04/80, do Ministro da Aeronáutica, (que disciplina a execução do diploma legal mencionado acima),

SOLICITO o envio de cópia da presente propositura ao exmo. sr. Chefe do Executivo, encarecendo de S. Exa. a gentileza de informar a esta Casa quais as providências que vêm sendo tomadas pela municipalidade em cumprimento aos dispositivos legais supra epigrafados, de forma que, por ocasião do asfaltamento da pista do aeroclube local, já estejam cumpridos todos os aspectos preliminarmente exigidos e que competem ao Poder Público Municipal.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 1983.

Paraná
a) JOSÉ DIAULAS PIMENTEL DE ALMEIDA

Mangabeira

Paraná

Mangabeira



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DOS TRANSPORTES

São Paulo, 12 de agosto de 1983

Of. GST-AMU. 332/83

ENCAMINHE - SE
Ref: Processo 00712772 - DAESP 039 Prov.
Sala das Sessões 6/128/1983

Senhor Presidente:

Presidente da Câmara Municipal

D. 10/11/83

De ordem do Senhor Secretário, com referência ao prezado ofício de Vossa Excelência nº 292/83, de 20/4/83, o qual encaminha o requerimento nº 142/83 de autoria do Vereador José Diaulas Pimentel de Almeida e subscrito por outros Senhores Vereadores, relativo ao pedido de informações diversas a respeito do aeroclube "Arthur Siqueira", feito ao DAESP, cumpre-nos esclarecer que a Área de Planejamento do referido órgão elaborou o Plano de Desenvolvimento do citado aeroporto, estando prevista a pavimentação da pista de pouso, de acordo com o Plano Aeroviário do Estado de São Paulo - PAESP, para 1985.

Entretanto, é necessário que essa Prefeitura atenda as normas do Decreto nº 83.399, de 03/05/79, que estabelece as zonas de proteção de aeródromos e Portaria nº 466/GM-4, de 17/04/80, do Ministro da Aeronáutica, que disciplina a execução do diploma legal acima mencionado.

Assim, essa Prefeitura deverá adotar as providências de sua competência, de desapropriação das áreas necessárias à ampliação da pista e, paralelamente, deverá estabelecer as restrições legais de uso de solo na região para que sejam atendidas as exigências de proteção quanto a obstáculos e ruídos (inclusive curva de ruído I).

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de estima e distinta consideração.

CID FIGUEIRÓ MARTINS

Assessor das Municipalidades

Excelentíssimo Senhor
HAFIZ ABI CHEDID
DD. Presidente da Câmara Municipal de
BRAGANÇA PAULISTA

MEK/bmd